



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017/SMEL

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI nº 512/SETOR DP/SMEL/2017, de 24 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 27 de Setembro de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação